

Arqueólogo Coordenador: Silvano Silveira da Costa
 Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM) - Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó)
 Área de Abrangência: Municípios de Caçador e Rio das Antas, estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 01 (um) mês

20-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Rio Doce Mineração Ltda
 Empreendimento: Rio Doce Mineração 2
 Processo nº 01409.000423/2019-18
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Rio Doce Mineração 2
 Arqueólogo Coordenador: Celso Perota
 Arqueólogo de Campo: Celso Perota
 Apoio Institucional: Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica Adam Orsich - IPAE
 Área de Abrangência: Município de Linhares, estado do Espírito Santo
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

21-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: J.L. Geração de Energia Ltda
 Empreendimento: CGH Cruz
 Processo nº 01410.000124/2020-88
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da CGH Cruz
 Arqueóloga Coordenadora: Cleiciane Aiane Noleto da Silva
 Arqueóloga de Campo: Aldineia Rodrigues dos Santos Kadowaki
 Apoio Institucional: Departamento de Arqueologia (DARQ) - Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
 Área de Abrangência: Município de Vilhena, estado de Rondônia
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

22-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Canopus Construções Teresina Ltda
 Empreendimento: Condomínio Village Del Ville
 Processo nº 01402.000767/2019-97
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico no Condomínio Village Del Ville
 Arqueólogo Coordenador: Pablo Roggers Amaral Rodrigues
 Arqueóloga de Campo: Amanda Caroline Carvalho de Siqueira
 Apoio Institucional: Museu Dom Avelar Brandão Vilela - Fundação Cultural Cristo Rei
 Área de Abrangência: Município de Teresina, estado do Piauí
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

23-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Cataguá Construtora e Incorporadora Ltda
 Empreendimento: Loteamento Jardim dos Girassóis
 Processo nº 01506.000692/2020-10
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Loteamento Jardim dos Girassóis
 Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes Lins
 Arqueólogo de Campo: Jouran de Deus Ferreira
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Limeira, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

24-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Pequena Central Hidrelétrica Amarante Ltda
 Empreendimento: CGH Amarante
 Processo nº 01510.000031/2019-91
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para CGH Amarante
 Arqueólogo Coordenador: Silvano Silveira da Costa
 Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM) - Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó)
 Área de Abrangência: Municípios de Videira, estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 01 (um) mês

25-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Eólica Açu Geração de Energia SPE AS
 Empreendimento: Parque Eólico Afonso Bezerra III
 Processo nº 01421.000111/2020-80
 Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Parque Eólico Afonso Bezerra III
 Arqueóloga Coordenadora: Marluce Lopes da Silva
 Arqueólogo de Campo: Roberto Airon Silva
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Departamento de História - Larq/CCHLA - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
 Área de Abrangência: Município de Afonso Bezerra, estado do Rio Grande do Norte
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

26-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Município de Teodoro Sampaio
 Empreendimento: Aterro Sanitário em Valas
 Processo nº 01506.004473/2019-76
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de Implantação do Aterro Sanitário em Valas
 Arqueólogo Coordenador: Fernando José Cantele
 Arqueólogo de Campo: Fernando José Cantele
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de Abrangência: Município de Teodoro Sampaio, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

27-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: COPEL Distribuição S.A
 Empreendimento: Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 138 kV Vila Gaúcha - Seccionamento - Marechal Cândido Rondon - Santa Helena
 Processo nº 01508.000466/2018-02
 Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 138 kV Vila Gaúcha - Seccionamento - Marechal Cândido Rondon - Santa Helena
 Arqueóloga Coordenadora: Carla Verônica Pequini
 Arqueólogo de Campo: Wender Alves de Souza
 Área de Abrangência: Município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

28-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Indústria e Comércio de Pedras Vale do Itajaí Ltda
 Empreendimento: Mina Quati
 Processo nº 01510.002667/2016-25
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Ampliação da Mina Quati
 Arqueólogo Coordenador: Juliano Gordo Costa
 Arqueólogo de Campo: Juliano Gordo Costa
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Pedro Ignácio Schmitz (LAPIS) - Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)
 Área de Abrangência: Município de Penha, estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 35, de 22 de maio de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 254, Autorização nº 25, processo nº 01508.000243/2020-51, publicada em 25/05/2020, onde se lê: "Arqueólogo Coordenador e de Campo: Fernando Silva Myashita"; leia-se: "Arqueólogo de Campo: Maurício Hepp".

Na Portaria nº 06, de 24 de janeiro de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 124, Autorização nº 02, processo nº 01494.000608/2019-19, publicada em 27/01/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Lucas Ferreira de Freitas", leia-se: Arqueólogo de Campo: Ítalo Barbosa de Souza".

Na Portaria nº 37, de 05 de junho de 2020, Seção 1, Anexo IV, Página 103, Autorização nº 23, processo nº 01450.000405/2020-64, publicada em 08/06/2020, onde se lê: "Arqueóloga Coordenadora: Emília Maria Almeida Arnaldo", leia-se: "Arqueóloga Coordenadora: Emília Maria Almeida Arnaldo e Arqueóloga de Campo: Jaionara Rodrigues Dias da Silva".

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 133, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12 do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 104, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 5 de julho de 2019.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 692, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único do Ministério Público Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no inciso XX, do artigo 49, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;
 CONSIDERANDO o princípio da publicidade, positivado no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 127 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Unidade é um dos princípios institucionais do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a utilização e o funcionamento de sistema eletrônico de prática de atos administrativos, procedimentais e processuais e de registro, distribuição, tramitação e controle de documentos, procedimentos e processos no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os perfis de acesso ao Sistema Único àqueles estritamente alinhados à atuação funcional, eliminando exceções com acesso amplo;

CONSIDERANDO que não se justifica mais o uso do Perfil Master no Sistema Único, resolve:

Art. 1º Fica revogado o seguinte dispositivo da Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017:

"CAPÍTULO III
 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

.....
 Art. 38. ...

.....
 § 1º ...

.....

II - master: além das funcionalidades afetas ao perfil comum, permite ao usuário a retificação, no sistema, dos registros de controle de tramitação de expedientes físicos, quando os respectivos dados não refletirem adequadamente o que ocorreu".

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e a Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD) promoverão as alterações necessárias no Sistema Único do Ministério Público Federal e nas rotinas, normativas e instruções de uso, para retirada do Perfil Master, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 28, DE 29 DE JULHO DE 2020 (Sessão Telepresencial do Plenário)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)
 Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
 Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel
 Subsecretária do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Vital do Rêgo), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausente o Ministro Vital do Rêgo, em razão de licença para tratamento de saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Plenário homologou a Ata nº 27, referente à sessão realizada em 22 de julho de 2020.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

COMUNICAÇÕES

Da Presidência:

Parabeniza a Ministra Ana Arraes pela passagem de seu aniversário, ao tempo em que presta solidariedade pelo incidente ocorrido no último dia 27 de julho, durante a sessão da Segunda Câmara, informando que a Presidência está adotando as providências cabíveis. Os integrantes do colegiado se associaram à manifestação. A

